



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Japaratuba

### RESOLUÇÃO Nº03/2001 DE 21/06/2001

**INSTITUI CARGOS EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA:**  
Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte resolução.

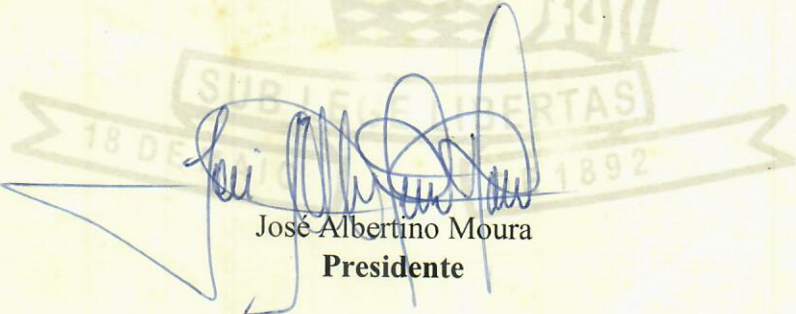
Art. 1º - Fica instituída na estrutura administrativa do Poder Legislativo oito(08) cargos em comissão de livre escolha da Mesa Diretora de acordo com o seguinte desdobramento:

- I - 03(três) Cargos de Assessor I .....R\$312,00;
- II - 02(dois) Cargos de Assessor II .....R\$240,00;
- III- 02(dois) Cargo de Assessor III.....R\$188,00;
- IV - 01(um) Cargo de Diretor Financeiro.....R\$500,00.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento corrente.

Art. 3º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir de 1º de junho do ano 2001, e após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba, 21 de junho de 2001.

  
José Albertino Moura  
**Presidente**